

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 176, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 20.02.2024, o contrato administrativo do servidor DAVID SOUZA DE LIMA, matrícula nº 55208363/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, conforme Processo nº 2024/2025248.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.719 de 22 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 23.02.2024, o contrato administrativo do servidor NILBERTO DA SILVA LOBO JÚNIOR, matrícula nº 5958065/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Departamento de Finanças, conforme Processo nº 2024/2044657.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 184, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido, a contar de 20.02.2024, o contrato administrativo do servidor GABRIEL DA COSTA SOARES, matrícula nº 5960544/1, cargo de MÉDICO, lotado no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, conforme Processo nº 2024/2059650.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 185, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido, a contar de 02.03.2024, o contrato administrativo do servidor LUIZ DE OLIVEIRA DORINELLAS JÚNIOR, matrícula nº 5939901/1, cargo de FARMACÊUTICO, lotado no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, conforme Processo nº 2024/2059650.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1044846

PORTARIA Nº 0121, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2333650.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 04/03/2024, o servidor HERBERT PAULINO CORDEIRO, cargo MÉDICO, matrícula nº 57234498/1, da Unidade de Reabilitação - Psicossocial para a Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 26.02.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1044859

PORTARIA Nº 0187 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamentou a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público

que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2023/2307062, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021, E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I - CONCEDER, à servidora NEIDE SILVA COELHO MATOS, cargo AGENTE DE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57190801/1, lotada na DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central constante no PAE nº 2023/2307062.

II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1044862

PORTARIA Nº 211, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999. Resolve:

I- Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE, HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS (HRBA) AV SERGIO HENN Nº 1100 CEP: 025-000, BAIRRO DIAMANTINO, SANTAREM/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da PORTARIA SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta PORTARIA.

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da PORTARIA/MS 344/98, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 02/2024

•EMPRESA: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

•NOME FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS (HRBA)

•CNPJ: 963.002/0012-02

•ENDEREÇO: AV SERGIO HENN Nº 1100 CEP: 025-000

•BAIRRO: DIAMANTINO

•CIDADE/UF: SANTAREM/PA

•RESPONSÁVEL TÉCNICO: THAILA SILVA RODRIGUES

•CRF/PA: 7407

Milton Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Produtos - DIVPD/DVS/SESPA

Idalece do Nascimento Lobo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Liliane Ferraz Ferreira

Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA

Protocolo: 1044821

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA COLETIVA Nº 272 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024 - DG-TES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;